



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo  
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311  
Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)



## LEI Nº. 2085 (DOIS MIL E OITENTA E CINCO) DE 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

Projeto de Lei nº 18/2018 do Legislativo  
Autoria do Vereador Irineu Machado

### “DENOMINA VIELA JOAQUIM PAULA DE ASSIS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica denominado **VIELA JOAQUIM PAULA DE ASSIS** o logradouro público tem início em um ponto 00 cravado junto a lateral direita da rua Maria Inácia de Jesus de quem vem da BR 116 (Rodovia Regis Bittencourt) sentido sul; Deste ponto segue em linha quebrada na distancia (extensão) de 31,28 metros com a largura até a divisa de uma propriedade particular no ponto 24.

**Artigo 2º** - A Administração Pública Municipal usará do seu poder regulamentar para a execução da presente Lei.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 19 de Dezembro de 2018

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DE SOUSA**  
Secretário de Administração

Esta Lei será publicada por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data supra. Registre-se e Cumpra-se.